



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 185/2021 PROJETO DE LEI Nº 206/2021

Altera a Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, incluindo representantes da Secretaria Municipal da Cultura na Comissão Julgadora do Programa de Amparo à Cultura.

Art. 1º A Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

I – 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Cultura, devendo ser contemplado com 1 (um) membro cada uma das classes especificadas nos incisos I a III do "caput" do art. 4º da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013;

II – 2 (dois) representantes da FUNDART, permitida a indicação de membros de seu Conselho Curador; e

III – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de agosto de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente